

Atenciosamente,

(Assinatura e Carimbo do(a) (os) (as) representante(s) LEGAL da categoria/unidade escolar/entidade/órgão que confirma a representatividade)

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 44/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/ CMDPI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, de acordo com a deliberação proferida em plenária ocorrida na 342ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada na data de 05/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO** às Instituições abaixo nominadas:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	78.627.528/0001-82
SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL	04.040.532/0004-56
SAINT GERMAIN CENTRO DE CONVIVÊNCIA E APOIO GERIÁTRICO	28.942.567/0001-04
CASA DE REPOUSO COLIBRI	01.399.651/0001-69
MAIS VIDA EM CASA – ILPI	18.691.068/0002-00

Art. 2 - Os certificados de registro indicados no art. 1º serão válidos até 31/05/2025, conforme estabelecido na resolução nº 15/2020 do CMDPI, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º - O certificado de registro das Instituições deverão ser renovados na forma da Resolução nº 015/2020 CMDPI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de dezembro de 2024. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 45/2024

SÚMULA: DISPÕE sobre a autorização de prorrogação do prazo de execução para o ano de (2025) dos termos de colaboração nº TC/SMI - 02/2022, TC/SMI - 03/2022 e TC/SMI - 04/2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA – CMDPI LONDRINA**, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022.

Considerando a 342ª Reunião Plenária, de caráter ordinário, na data de 05/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorização a prorrogação do prazo de execução para o ano de (2025) dos termos de colaboração das seguintes instituições:

Instituição: Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS - Lar das Vovozinhas Gilda Marconi - CNPJ nº 77.702.488/0001-23.
Processo administrativo SEI Nº 19.027.123444/2024-28.

Termo de colaboração: 002/2022

Objeto: Execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos

Quantidade de metas: 62 metas

Valor da meta: R\$ 3.380,91 (Três mil, trezentos e oitenta reais e noventa e um centavo)

Valor mensal: R\$ 209.616,42 (Duzentos e nove mil, seiscentos dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

Valor anual: R\$ 2.515.397,04 (Dois milhões e quinhentos e quinze mil, e trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos),

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Instituição: Obras Assistenciais São Vicente de Paulo - CNPJ nº 78.627.528/0001-82.

Processo administrativo SEI Nº 19.027.123444/2024-28.

Termo de colaboração: 003/2022

Objeto: Execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Quantidade de metas: 110 metas

Valor da meta: R\$ 3.380,91 (Três mil trezentos, e oitenta reais e noventa e um centavos)

Valor mensal: R\$ 371.900,10 (Trezentos e setenta e um mil e novecentos reais e dez centavos)

Valor anual: R\$ 4.462.801,20 (Quatro milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e um reais e vinte centavos)

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Instituição: Lar Maria Tereza Vieira - CNPJ nº 80.760.879/0001-09.

Processo administrativo SEI Nº 19.027.123444/2024-28.

Termo de colaboração: 004/2022

Objeto: Execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos

Quantidade de metas: 42 metas

Valor da meta: R\$ 3.380,91 (Três mil trezentos, oitenta reais e noventa e um centavos)

Valor mensal: R\$ 141.998,22 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)

Valor anual: R\$ 1.703.978,64 (Um milhão e setecentos e três mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de dezembro de 2024. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO 46/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação e pagamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, Fonte 900 para os termos de colaboração nº TC/SMI - 01/2024, TC/SMI - 02/2024, TC/SMI - 03/2024 e TC/SMI - 01/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA – CMDPI LONDRINA, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022.

Considerando a 342ª Reunião Plenária, de caráter ordinário, na data de 05/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Fonte 900 para os Termos de Colaboração abaixo nominados:

- **Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE / TC/SMI - 01/2024,** com o valor mensal de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), valor anual de R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais), para o período de 01/02/2025 a 31/12/2025;
- **Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE / TC/SMI - 02/2024,** com o valor mensal de R\$ 9.163,64 (Nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com o valor anual de R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais), para o período de 01/02/2025 a 31/12/2025;
- **Associação Londrinense de Circo / TC/SMI - 03/2024,** com o valor mensal de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) e valor anual de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais), para o período de 01/02/2025 a 31/12/2025 e
- **Instituto Não Me Esqueças / TC/SMI - 01/2023,** com valor mensal de R\$ 29.639,46 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) e valor anual de R\$ 355.673,52 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 01/03/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º - Considerando que os índices inflacionários dos meses de novembro e dezembro ainda pendem de divulgação, fica autorizado o valor anual máximo para pagamento dos referidos Termos de Colaboração citados, na ordem de até R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de dezembro de 2024. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

ENTIDADES LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo cotações para compra de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE do Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

OBJETO:

Item	Quantidade
Pacotes c/ 100 saco de lixo PRETO 100 litros	05
Pacotes c/ 100 saco de lixo VERDE 100 litros	05
Pacotes c/ 100 saco de lixo PRETO 60 litros	05
Vassoura de palha	10
Galão 5 litros desinfetante	10
Galão 5 litros água Sanitária	10
Galão 5 litros sabão líquido	10
Óleo de peroba	04
Fardos c/ 1000 papel toalha inter folha	10

Modalidade preço global

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/12/24 até 17hs de 17/12/24.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza; Os materiais cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como deve conter a razão social, o CNPJ, endereço, telefone do fornecedor, período de validade da proposta, forma de pagamento, prazo e as condições para entrega dos materiais cotados, datado e assinado, carimbo da empresa, sendo dispensada a assinatura para orçamento enviado por e-mail. / **Narciso Meneghetti – Presidente.**

MAIS INFORMAÇÕES: Telefone 43 3325-8060 ramal 207

Londrina, 11 de novembro de 2024.